

O Prontuário Eletrônico



Ana Carolina Cavalcanti
Gerente de TI do Hospital Português
Maio/2019

O Que é PEP?

Um PEP (Prontuário Eletrônico do Paciente) é o **registro legal do paciente** que é criado em formato digital em hospitais e ambientes ambulatoriais. Estrutura eletrônica dedicada à manutenção de **informação sobre o estado de saúde e o cuidado recebido** por um indivíduo durante todo seu tempo de vida.

Deve ter a capacidade de **compartilhar informações** sobre a saúde de um ou mais indivíduos, inter e multi-instituição, dentro de uma região (município, estado ou país), ou ainda, entre um grupo de hospitais. Adesão aos últimos padrões de certificação de interoperabilidade (de acordo com a Sociedade de Sistemas de Informação e Gestão de Saúde sem fins lucrativos [HIMSS]).

Características

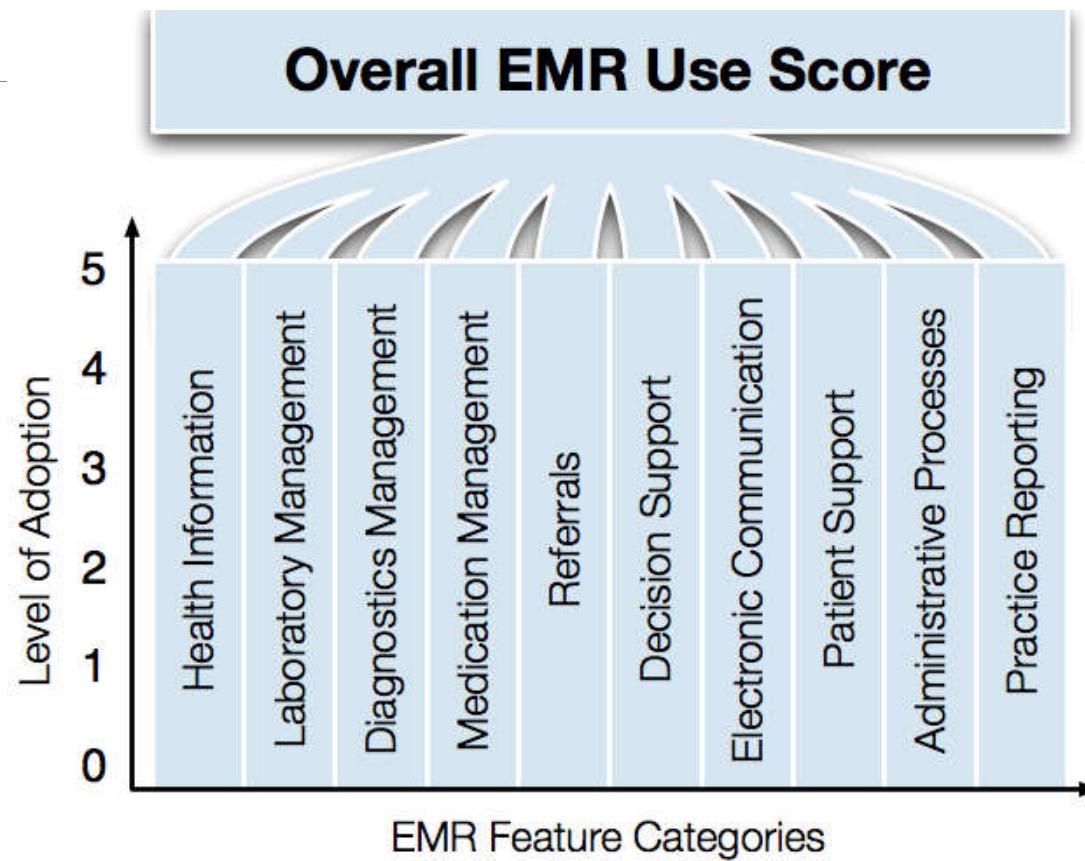
- > Fornece **Informações detalhadas** do paciente
- > Documenta o **progresso** do paciente
- > **Facilita** a **codificação** da doença para o seu faturamento
- > Melhora a **comunicação** entre os prestadores de cuidados de saúde com informações facilmente acessíveis e legíveis
- > Fornece ao pessoal de saúde **ferramentas** de suporte à decisão
- > Ajuda no **acompanhamento** e **manutenção** do status de saúde e intervenções médicas preventivas

Vantagens

De um modo geral sistema de EMR → “pode melhor as entregas no exercício do cuidado.”

- > Dados de forma transparente
- > Compartilhar informações entre as esferas administrativas e clínicas
- > Revisar rapidamente informações previas
- > Integrar diferentes fontes (instrumentais e humanas)
- > Eliminar de registros baseados em papeis

Níveis de Adoção



Por Outro Lado o PEP...

É **seguro...** partindo do pressuposto que não exista violação de privacidade:

- ✓ Com um click podemos acessar o conhecimento existente em **registro reservado**
- ✓ Com um click podemos acessar de forma **intencional** ou **não intencional**, um conhecimento reservado mesmo que não sejamos a **pessoa não designada**
- ✓ Com um click podemos enviar registros para um “**receptor errado**” ou um “**registro errado**” para um “receptor certo”
- ✓ Com um click podemos completar ou **deixar** de completar uma nota clínica eletrônica. O que em alguns casos pode ter consequências!

Tripé da segurança da informação



Requisitos de Segurança

- > Seguir as orientações e determinações da Resolução CFM Nº 1638/2002
 - > Seguir as orientações e determinações da Resolução CFM Nº 1821/2007
 - > Certificação de Software SBIS-CFM NGS2
 - > Assinatura Eletrônica e Certificado digital padrão ICP-Brasil
 - > Perfis de acesso definidos
 - > Senhas Fortes – Pessoais e Intransferíveis
 - > Firewall
 - > Antivírus
 - > Conscientização e Responsabilização.
- É importante também:
- > Disaster Recovery Plan
 - > Contingência manual



Certificação Digital – O que é e como funciona

Certificado digital é um arquivo de computador que **identifica uma pessoa física ou jurídica no mundo digital**. Segundo o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), o “certificado digital é um documento eletrônico que contém o nome, um número público exclusivo denominado chave pública e muitos outros dados que mostram quem somos para as pessoas e para os sistemas de informação. A **chave pública** serve para validar uma assinatura realizada em documentos eletrônicos.”

No Brasil, para que um documento eletrônico possa ter validade jurídica, ética e legal, deve-se necessariamente assiná-lo utilizando um certificado **digital padrão ICP-Brasil**.

Certificação Digital – O que é e como funciona

Em termos de processo, a emissão de um certificado digital é muito similar a emissão de um documento de identidade (RG, CPF ou CRM). O interessado deve procurar uma **Autoridade de Registro** (AR) que esteja necessariamente vinculada a uma **Autoridade Certificadora** (AC) capaz de emitir um certificado digital ICP-Brasil.

Uma **Autoridade Certificadora** é uma entidade, pública ou privada, subordinada à hierarquia da ICP-Brasil, responsável por emitir, distribuir, renovar, revogar e gerenciar certificados digitais

Uma **Autoridade de Registro** – AR é responsável pela interface entre o usuário e a **Autoridade Certificadora** – AC. Vinculada a uma AC, tem por objetivo o recebimento, a validação, o encaminhamento de solicitações de emissão ou revogação de certificados digitais e identificação, de forma presencial, de seus solicitantes

Principais Desafios

- > Envolvimento da área clínica (Médicos);
- > Envolvimento da alta gestão;
- > Falta de cultura de padronização de processos;
- > Falta de padrão – “um hospital é casa das exceções”;
- > Orçamento – Percepção de importância da TI na área da saúde;
- > Complexidade;
- > Criticidade – risco do erro;
- > Maturidade Estratégica do Negócio.





HIMSS

transforming health through IT™

HIMSS EMRAM

A Healthcare Information and Management Systems Society (HIMSS) é uma associação internacional com o objetivo principal de estimular o uso da Tecnologia da Informação (TI) pelo setor da Saúde. Foi fundada na década de 1960 em Chicago e hoje possui atividades em todo o mundo, inclusive recentemente no Brasil.

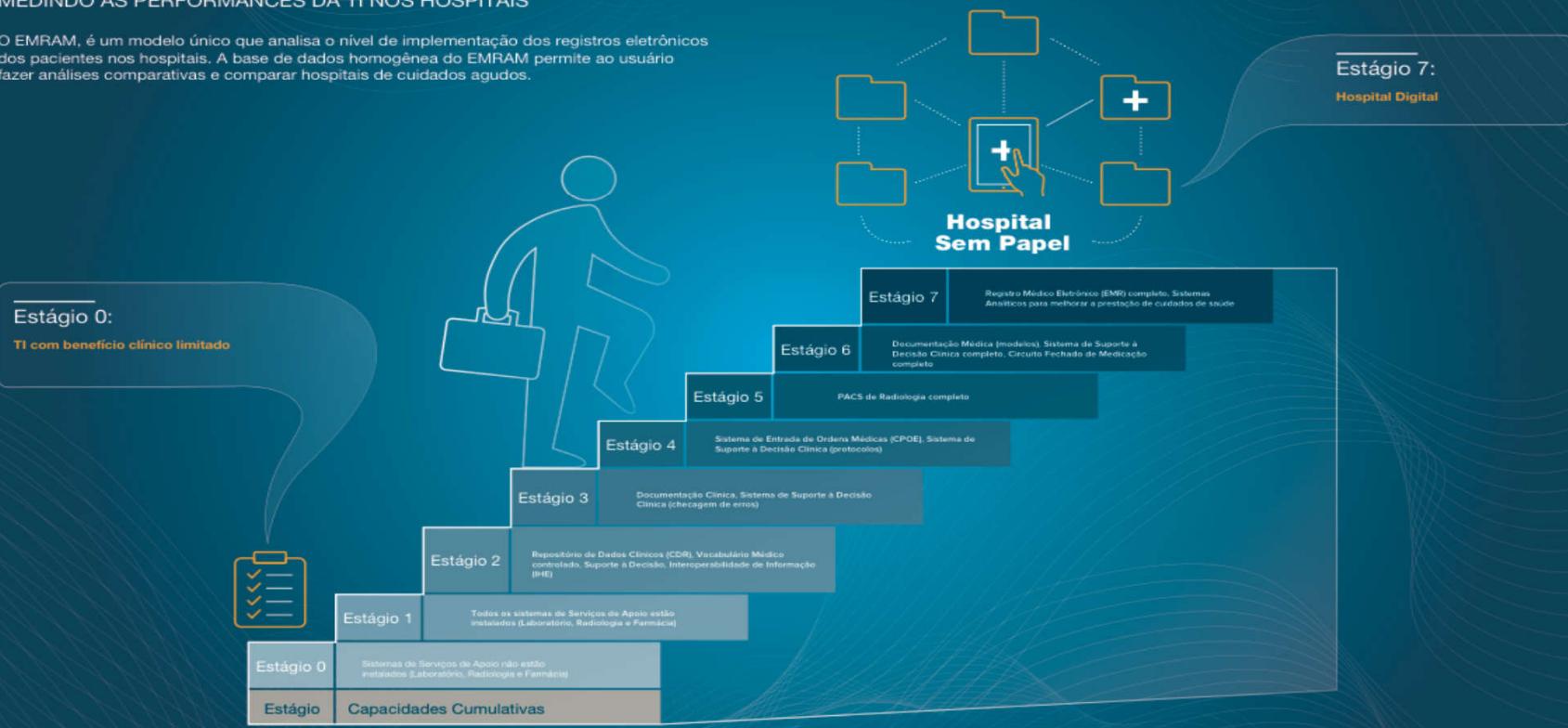
Mais detalhes em www.himss.org, www.himssanalytics.com e www.himss.eu.

O EMRAM é o Modelo de Adoção do Prontuário Eletrônico do Paciente (PEP). A sua primeira versão foi desenvolvida em 2005 e desde então tem servido como referência para os hospitais em todo o mundo. Funciona como uma acreditação hospitalar, já que define requisitos mínimos que um hospital deve atender, sendo esses relacionados à adoção de tecnologias do prontuário eletrônico.

Modelo EMRAM da HIMSS Analytics

O MODELO DE ADOÇÃO DE REGISTRO MÉDICO ELETRÔNICO - EMRAM: MEDINDO AS PERFORMANCEAS DA TI NOS HOSPITAIS

O EMRAM, é um modelo único que analisa o nível de implementação dos registros eletrônicos dos pacientes nos hospitais. A base de dados homogênea do EMRAM permite ao usuário fazer análises comparativas e comparar hospitais de cuidados agudos.



HIMSS EMRAM - Estágios

- > **Estágio 0** – Os três sistemas clínico-departamentais (LIS – laboratório, RIS – radiologia e PHIS – farmácia) não instalados e sem nenhuma disponibilização on-line de informações. (Papel)
- > **Estágio 1** – Sistemas para Laboratório, Radiologia e Farmácia instalados ou resultados de exames disponibilizados on-line a partir de prestadores de serviços externos.
- > **Estágio 2** – Repositório de **dados clínicos** (CDR) instalado e centralizado. Pode ter um Vocabulário Médico Controlado (CMV), um **sistema de apoio a decisão clínica para checagem básica de interações e capacidade de intercâmbio de informação clínica-assistencial**.

HIMSS EMRAM - Estágios

- > **Estágio 3** – Documentação de **enfermagem no PEP**. Sistema de apoio à decisão clínica (CDSS) para **verificação de erros durante a prescrição e solicitação de exames**. **PACS** disponível fora da Radiologia.
- > **Estágio 4** – Sistema de **prescrição e solicitação de exames e procedimentos** (CPOE) instalado em pelo menos uma área assistencial. Sistema de **apoio à decisão clínica baseado em protocolos clínicos**.
- > **Estágio 5** – **PACS completo** com eliminação de filme de todas as imagens médicas (filmless).

HIMSS EMRAM - Estágios

- > **Estágio 6 – Circuito fechado da administração de medicamentos.** Interação da documentação médica com sistemas de apoio à decisão clínica (modelos estruturados e alertas de variância e conformidade).
- > **Estágio 7 –** PEP completo em pleno uso por todos os setores do hospital. Integração para compartilhar informações clínicas. Data Warehousing alimentando relatórios com resultados clínico-assistenciais, qualidade e Business Intelligence (BI). Dados clínicos disponíveis entre todos os setores: emergência, internação, UTI, ambulatório e centro cirúrgico. **Hospital Digital.**



LGPD

LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)

Lei sancionada pelo presidente Michel Temer em 14/08/2018 com o objetivo de **aumentar a privacidade de dados pessoais** e o poder das entidades reguladoras para **fiscalizar organizações**.

- > O documento altera o Marco Civil da Internet.
- > Impulsionada pelos grandes vazamentos de informações e escândalos que envolvem o uso indevido de informações pessoais.
- > Entra em Vigor em Agosto de 2020.

LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)



LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)

- ✓ Proteção qualquer Tratamento de dados pessoais
- ✓ Obrigações do Responsável e Operador de dados:
 - ✓ Controlador (Data Controller): Pessoa Física ou Jurídica com decisões ao tratamento de dados pessoais.
 - ✓ Operador (Data Processor): Realizador do tratamento em nome do Responsável.
- ✓ Obtenção de consentimento.
- ✓ Obrigatoriedade de comunicação de Incidentes de Segurança.
- ✓ Figura do encarregado de Dados Pessoais.
- ✓ Regras para Tratamento de dados Sensíveis.
- ✓ Regras para dados de menores de idade e transferencia internacional de dados.
- ✓ Multa Simples ou Diária de até 2% do faturamento, limitado a R\$ 50 milhões, por infração.



Referências

- > https://portal.cfm.org.br/crmdigital/Cartilha_SBIS_CFM_Prontoario_Eletronico_fev_2012.pdf
- > <http://www.sindhosp.com.br/waUpload/001275201516233.pdf>
- > [http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/scientiamedica/article/viewFile/8723/6722>;](http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/scientiamedica/article/viewFile/8723/6722>)
- > <https://blog.iclinic.com.br/tudo-sobre-prontoario-eletronico/>
- > http://www.convibra.com.br/upload/paper/2014/70/2014_70_9240.pdf
- > <http://www.scielo.br/pdf/rbem/v40n3/1981-5271-rbem-40-3-0521.pdf>
- > http://www.uel.br/projetos/oicr/pages/arquivos/Valeria_Farinazzo_aspecto_etico.pdf
- > https://www.daniel-ip.com/wp-content/uploads/2019/02/Daniel_Cartilha_LGPD_atual_fev2019.pdf



Obrigada!

Ana Carolina Cavalcanti
Gerente de TI do Hospital Português
Maio/2019